PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.000, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.982.

"Dispõe sobre suplementação da Lei nº 1.268, de 20/04/82, nos termos da Lei Municipal nº 1.294, de 23 de Novembro de 1.982".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º-Fica suplementado na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito suplementar num total de Cr$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), nos termos da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.294, de 23 de Novembro de 1.982, destinada a Comissão Municipal do Mobral.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito será utilizado os recursos proveniente do "Excesso de Arrecadação".

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de Novembro de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário